



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2018

Pregão nº 52/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SANTO ANTONIO SEGURO COM SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO E ALARMES

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 01.468.282/0001-19, neste ato representada por Paulo Geraldo collares Filho, portador do CPF nº 596.437.229-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 20/08/2020.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 20/08/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 21/08/2019.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda

01.468.282/0001-19

Paulo Geraldo collares Filho

596.437.229-53

São José/SC, 02 de setembro de 2019.

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Departamento de Licitações

Ilmo. Sra. Eliane Brum

Página | :

Ref.: Encaminha 2 vias originais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2018.

Prezada Senhora,

Coringa Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.282/0001-19, com sede na Av. Salvador Di Bernardi, nº 700, Campinas, no município de São José/SC, vem encaminhar 02 (duas) vias, originais e assinadas do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2018, para coleta de assinatura por este Órgão e posterior devolução de 1 (uma) via a nossa empresa para arquivo.

Atenciosamente,



**CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
DE SEGURANÇA LTDA**

Ariéle Carmine Eskudlark

Advogada

OAB/SC 22.162



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2018
Pregão nº 52/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
SANTO ANTONIO SEGURO COM SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO E ALARMES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda
VIGENCIA ATUAL: 20/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: Paulo Geraldo collares Filho - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/08/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1829</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/08/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1592</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUILELETR.DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 01.468.282/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:23 do dia 15/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2019.

Código de controle da certidão: 06E8.6C2A.6C0D.9B56

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.468.282/0001-19

Certidão nº: 178491947/2019

Expedição: 01/08/2019, às 09:34:55

Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.468.282/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.468.282/0001-19

Razão Social: CORINGA COM E REPRES DE EQUIP ELETR DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: AV SALVADOR DI BERNARDI 700 SALAS 103 E 201 / CAMPINAS / SAO JOSE / SC / 88101-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2019 a 16/08/2019

Certificação Número: 2019071801221594802705

Informação obtida em 01/08/2019 09:37:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.468.282/0001-19

Razão Social: CORINGA COM E REPRES DE EQUIP ELETR DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: AV SALVADOR DI BERNARDI 700 SALAS 103 E 201 / CAMPINAS / SAO JOSE / SC / 88101-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2019 a 04/09/2019

Certificação Número: 2019080601485072957597

Informação obtida em 23/08/2019 09:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3001/2019 - 19.08.2019
 Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 156/19 de 16 de agosto de 2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. NERLI DE FÁTIMA DO NASCIMENTO PEREIRA CAVALLI, portadora do RG sob nº 4.099.472-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 60-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 19 de agosto de 2019 a 16 de novembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 15.02.2014 a 15.02.2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3003/2019 - 19.08.2019
 Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 151/2019 de 05 de agosto de 2019; RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. OLI DAMBRÓSIO, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 20 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 17.06.2018.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvaadir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3007/2019 - 19.08.2019
 Súmula: Revoga a Portaria nº 2914/2019 de 18.02.2019 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso III e posteriores alterações, bem como conforme solicitação de 19 de agosto de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2914/2019 de 18.02.2019 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. NERLI DE FÁTIMA DO NASCIMENTO PEREIRA CAVALLI, portadora do RG sob nº 4.099.472-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 60-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR I, Código NI, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de agosto de 2019, conforme solicitação de 19 de agosto de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 50 de 2019.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, conforme processo de Pregão nº 27/2019.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA - ME. CNPJ: 04.002.769/0001-08 - VALOR CONTRATADO: 73.893,80 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 21/08/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3004/2019 - 19.08.2019
 Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019
CONSIDERANDO, a Portaria nº 2933/2019 de 11 de março de 2019 que Converte em Abono Pecuniário 1/3 de Férias a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2017 a 01.08.2018, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) a serem usufruídos no período de 21 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 01.08.2017 a 01.08.2018, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3006/2019 - 19.08.2019
 Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações, bem como conforme solicitação de 19 de agosto de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, a Servidora Pública Municipal Sra. LEIDIANE APARECIDA BURDET, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 19 de agosto de 2019, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações.
 Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em substituição a Professora Nerli de Fátima do Nascimento Pereira Cavalli por estar usufruindo de Licença Prêmio no período de 19 de agosto de 2019 a 16 de novembro de 2019, e também atenderá alunos com maiores dificuldades de aprendizagem.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3002/2019 - 19.08.2019
 Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações e conforme Processo nº 141/19 de 30 de julho de 2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. IVANARA MINGOTTI BITTENCOURT, portadora do RG sob nº 6.859.813-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 105-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 19 de agosto de 2019 a 02 de setembro de 2019 e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 02.03.2018 a 02.03.2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvaadir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3005/2019 - 19.08.2019
 Súmula: Revoga a Portaria nº 2913/2019 de 18.02.2019 que nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações, bem como conforme solicitação de 19 de agosto de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2913/2019 de 18.02.2019 que nomeia a Professora Sra. LEIDIANE APARECIDA BURDET, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, como Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, Zona Rural, Cidade de Manfrinópolis/Pr., a partir de 18 de agosto de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GEVERSON SILVA RODRIGUES CONSTRUTORA
CNPJ Nº 24.131.588/0001-42
Representante: GEVERSON SILVA RODRIGUES
CPF nº 088.669.819-74
OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de paredes em gesso acartonado (drywall) na Escola Camila Polga.
VALOR TOTAL: R\$ 24.840,41 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Quarenta e Um Centavos)
VIGÊNCIA: 19/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2018 - Pregão nº 52/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SANTO ANTONIO SEGURO COM SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO E ALARMES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda
VIGENCIA ATUAL: 20/08/2020 - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Paulo Geraldo collares Filho - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ - CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
Representante: ISMAEL HENZ
CPF nº 029.230.579-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.785,00 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 19/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA
CPF nº 040.508.269-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.490,50 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 19/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MAXIMILIANO ANDRES ORFALI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:55BEE75D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 378/2018

Pregão nº 93/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI;
VALOR: R\$ 14.107,95
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
SANDRA LUCIA ZANELATO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:DD76332C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 239/2018

Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J C FAVERO CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 4.986,25
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JEAN CARLOS FAVERO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C6A161E6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 225/2018

Pregão nº 52/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SANTO ANTONIO SEGURO COM SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO E ALARMES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Coringa Comércio e Rep. de equip. Elet. de Segurança Ltda
VIGENCIA ATUAL: 20/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
PAULO GERALDO COLLARES FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CC8AD1E9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

Processo inexigibilidade Nº 13/2017

OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR...

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA;
VALOR DA SUPRESSÃO: 6.745,59 (Seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MAICO TREVISOL
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:90D6EBAA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

Concorrência Nº 2/2018

OBJETO: Execução de 7.665,92 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: limpeza e lavagem da pista, base/sub base, imprimação, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento dom CBUQ, calçadas sinalização de transito, placas de obra e ensaios tecnológicos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA;
VALOR REEQUILIBRIO FINANCEIRO: 102.187,75 (Cento e dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal